



TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iomerê, por meio da Secretaria Infraestrutura procedeu abertura do Pregão Eletrônico nº 031/2024, cujo objeto é “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA*”, com abertura para cadastro de propostas do dia 11/11/2024 até 25/11/2024 e sessão de disputa agendada para o dia 26/11/2024.

Inicialmente, a Licitação havia sido classificada como “Serviço Comum”, contudo, conforme Comunicação nº 20241108000062 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), é necessária alteração do objeto para “Obras e Serviços de Engenharia” e, desse modo, faz-se necessária a execução do certame por meio de projeto básico, bem como sejam adicionadas novas exigências de habilitação (especialmente profissional do setor de engenharia habilitado na empresa responsável pela adjudicação do certame para emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica e acompanhamento dos serviços). Outrossim, há de se averiguar a se a execução do objeto contempla a existência de projetos padronizados dos serviços de engenharia a serem executados, a fim de justificar a adoção do sistema de registro de preços para obras e serviços de engenharia. Por derradeiro, denota-se que conforme Processo nº @LCC 21/00334101 (Relatório DLC – 580/2021), intermediado pela Diretoria Geral de Controle Externo e Diretoria de Licitações e Contratações (ambas da Corte de Contas catarinense), orienta que a contratação de serviço de pagamento por hora-máquina torna as medições subjetivas, dificultando a fiscalização contratual e desse modo, em respeito ao princípio da eficiência e propiciando uma correta gestão e fiscalização, o mais adequado seria a adoção de critérios objetivos de pagamento em razão do resultado apresentado.

Assim sendo, pelas razões acima expostas, REVOGA-SE o Pregão Eletrônico nº 031/2024, a fim de que sejam realizadas as alterações e adequações supracitadas e, posteriormente, proceda-se com novos documentos formalizadores de demanda, a abertura do certame em conformidade com o melhor interesse público.

Iomerê, 11 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LUCI PERETTI
Data: 11/11/2024 15:42:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luci Peretti
Prefeita Municipal